

PORTARIA Nº 784/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03 de setembro de 2012, a servidora **LUÍZA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 13593, do Cargo em Comissão de Secretária da Corregedoria Geral, para o qual fora nomeada pela Portaria 121, de 30 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de setembro de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça